

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

Reconhecimento: Port. Ministerial P.M.247/45 de 21/05/1945

Autorização: Parecer nº 041/85/CEE de 26/02/1985 / Portaria 046/85/SEE de 14/03/1985

Certificamos que **Júlia Helena dos Passos**, RG nº **7.464.519**, natural de **Blumenau/SC**, nascido(a) em **27/06/2003**, filho(a) de **Jean Carlo Dos Passos e Marcia Da Costa Dos Passos**, CONCLUIU com aproveitamento e assiduidade o **Ensino Médio**, no ano de **2020**, conforme Histórico Escolar.

Fundamentação Legal: "De acordo com o inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº 9.394/96, de 20/12/1996 e Parecer nº 041/85/CEE de 26/Fevereiro/1985 do Conselho Estadual de Educação".

Ensino Fundamental: Colégio Sagrada Família	Cidade: Blumenau	Ano de conclusão: 2017
---	------------------	------------------------

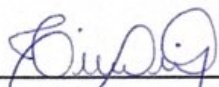
HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplina	1ª Série		2ª Série		3ª Série		Carga Horária Total
	Média	C.H.	Média	C.H.	Média	C.H.	
ARTE	8,9	40	-	-	-	-	40
BIOLOGIA	7,9	120	7,8	160	7,9	160	440
EDUCAÇÃO FÍSICA	9,6	40	9,8	40	9,6	40	120
ENSINO RELIGIOSO	9,6	40	9,8	40	8,4	40	120
FILOSOFIA	7,7	40	7,3	40	8,3	40	120
FÍSICA	8,0	160	7,9	120	8,5	160	440
GEOGRAFIA	7,9	80	8,2	80	9,2	160	320
HISTÓRIA	8,3	80	9,0	80	8,4	120	280
L.E.: ESPANHOL	8,9	40	8,4	40	9,5	40	120
L.E.: INGLÊS	9,6	80	8,8	80	8,5	80	240
LITERATURA	8,6	40	8,2	40	9,0	80	160
LÍNGUA PORTUGUESA	8,2	80	7,4	80	8,0	80	240
MATEMÁTICA	8,5	160	8,5	160	8,4	200	520
PRODUÇÃO TEXTUAL	8,1	40	7,8	40	8,6	40	120
QUÍMICA	9,2	120	8,3	160	9,1	160	440
SOCIOLOGIA	8,1	40	7,9	40	9,2	40	120
Total de Horas	1200		1200		1440		3840
% de Frequência	96.44		95.67		100.0		
Resultado	APR		APR		APR		

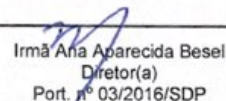
Série	Ano	Estabelecimento de Ensino	Município	UF
1ª Série	2018	Colégio Sagrada Família	Blumenau	SC
2ª Série	2019	Colégio Sagrada Família	Blumenau	SC
3ª Série	2020	Colégio Sagrada Família	Blumenau	SC

Observações:

Blumenau, 11 de Dezembro de 2020.



Cinara Gonçalves Wilbert
Secretário(a)
Port. nº 01/2019/SDP


Irmã Ana Aparecida Besel
Diretor(a)
Port. nº 03/2016/SDP